RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 741A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 754/2025 - EXONERAR a Sra. REBECA BARACHO ATANASIO DUO, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 24 de Outubro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 755/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
05	Taylaine Cristina Alvares Santos	Auxiliar de Farmácia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Outubro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 756/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
71	Ágatha Cristina Bertucce Vieira	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Outubro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 757/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATRIBUIÇÕES DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2026**, com validade de 12 (doze) meses.

- **Viviane Aparecida da Silva**
- **Ana Paula de Araújo**
- **Jaqueline Marques**
- **Débora Pereira Oliveira da Gama Santos**
- **Elisabete Ferreira**
- **Greyce Sueli de Miranda Lima Paula**
- **Maria Aparecida Augusto**
- **Edinalva Evangelista da Silva Pêssoa**
- **Ruth Mendonça Novaes Leite**
- **Maria do Socorro Cardoso da Silva Bernardo**
- **Marcia de Oliveira**
- **Rosa Maria Rodrigues**
- **Claudia Costa Alves da Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, portaria nº 389/2025. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Outubro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 758/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Diogo Augusto Stangari	Agente de Defesa Civil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Outubro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 759/2025 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **ELIANE DOS SANTOS,** no cargo de Diretor, lotada na Secretaria de Finanças, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços no Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, a partir de 29 de Outubro de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 760/2025 - EXONERAR o Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTES, do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, de provimento comissionado, a partir de 15 de Outubro de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 761/2025 - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTES, no cargo de Gestor, lotado na Gabinete do Prefeito, de provimento comissionado, a partir de 15 de Outubro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 762/2025 - CONCEDER, a **Sra. MARCELA BARBOSA PORTO,** no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2018 a 2024, no período de 23 de Outubro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 763/2025 - NOMEAR o Sr. EDNILSON DA SILVA GOMES, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento comissionado, a partir de 15 de Outubro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 764/2025 - CONCEDER, a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA,** no cargo de Atendente de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2001 a 2006, no período de 01 de Fevereiro de 2026 a 02 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 765/2025 - REVOGAR A PORTARIA Nº 198/25 o Sr. GUILHERME BREYER DOS SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 19 de fevereiro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 767/2025 - AUTORIZAR a servidora **NATALIA VIRGINIA CALEFE PEREIRA,** CNH nº **04XXXXXX33**, Categoria "**AB**", Validade: 19/12/2032, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 22 de Outubro de 2025. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 768/2025 - AUTORIZAR o servidor **MARCIO JOSÉ DA SILVA,** CNH nº **01XXXXXXX40**, Categoria "**B**", Validade: 28/12/2033, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 22 de Outubro de 2025. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 769/2025 - CONCEDER, a **Sra.**

ANTONA DE FÁTIMA ELIAS, no cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, no período de 01 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 770/2025 - DESIGNAR o Sr. **ARTHUR GALDINO MARQUES**, no cargo efetivo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria de Administração, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 24 de Outubro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 771/2025 - CONCEDER, a **Sra. MICHELLE REGINA DOS SANTOS RIBEIRO,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 24 (Vinte e quatro) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2025, no período de 24 de Novembro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 772/2025 - CONCEDER, a **Sra. MARIA DA SILVA ROCHA,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2018 a 2024, no período de 24 de Novembro de 2025 a 23 de Dezembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 773/2025 - Fica concedida gratificação por acumulo de função ao servidor **GUILHERME BREYER DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em razão da assunção temporária das atribuições do cargo de Gestor, a partir de 09 de Outubro de 2025. A gratificação será paga enquanto perdurar o acúmulo de funções, sem gerar direito à incorporação futura. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA E O TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES, ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE PROTESTO DE CRÉDITO COMPONENTE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.975/0001-80, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 10, Estado de São Paulo, CEP. 09450-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Akira Ono Auriani, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 42.584.827-9, CPF/MF 340.613.328-21, com domicílio no endereço retro, doravante denominado "**MUNICÍPIO"**; e o **TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES**, com sede na Rua Afonso Zampol, nº 94, Centro, Ribeirão Pires/SP, CEP. 09400-050, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.168.061/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Tabelião, Sr. Guilherme Botta Tabach, brasileiro, solteiro, tabelião, portador da cédula de identidade RG nº 32.467.130-1, CPF/MF 35095484854., domiciliado Rua Afonso de Freitas, 731- Paraíso São Paulo, em doravante denominado simplesmente como "**TABELIÃO**"; resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei Orgânica do **MUNICÍPIO**, do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.184, de 21 de novembro de 2016, prorrogar o presente termo de convênio

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do convênio celebrado entre o Município e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Pires – SP., cujo objeto está previsto na

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

cláusula primeira do termo de convênio, referente ao protesto de crédito componente da dívida ativa do Município de natureza tributária e não tributária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Em conformidade com a cláusula décima nona do termo de convênio, este será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do dia 04 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado posteriormente, por igual período, não havendo denúncia de qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio.

E por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes.

Município de Rio Grande da Serra, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA:

RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821

Digitally signed by RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=00303234000108, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO AKIRA ONO AURIANI:34061332821
Date: 2025.11.04 10:35:06 -03'00'

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO
Data: 04/11/2025 10:55:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Secretário Municipal de Finanças

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES FERNANDES
Data: 04/11/2025 11:01:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Nunes Fernandes

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-0185** | Ramal 1055
juridico@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

TABELIÂO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME BOTTA TABACH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Guilherme Botta Tabach
Tabelião

Testemunhas:

1)
Nome:
RG: __

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA EPIFANIO DA SILVA
Data: 04/11/2025 11:22:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2)
Nome: RODRIGO LIMETRE MORENO
RG: _____

Digitally signed by RODRIGO LIMETRE MORENO
Date: 2025.11.04 11:17:11 -03'00'

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-0185** | Ramal 1055
juridico@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP